



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

Os casos de botulismo alimentar associados à ingestão de alheiras de uma marca de produtos transmontanos prejudicou, principalmente pelo nome da marca "Origem Transmontana", todos os produtores de alheira. A primeira perceção dos consumidores foi a de que estariam em causa todas as alheiras produzidas na região transmontana, confusão gerada, como já dissemos, pelo nome da empresa em causa.

A Direcção-Geral da Saúde (DGS), a Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e o Instituto Nacional de Saúde Ricardo Jorge emitiram um comunicado que, não obstante ter sido o procedimento correto, alertando os consumidores tal e como é sua obrigação, terá tido um impacto negativo na venda dos produtos alimentares daquela região., não podemos no entanto de salientar que todos estes organismos atuaram de forma correta, alertando os consumidores tal e como é sua obrigação.

Os responsáveis de várias associações de produtores transmontanos desdobraram-se então em esclarecimentos, na tentativa de se demarcarem distanciarem da referida marca, cujo nome tem tanto contribuiu para gerar equívocos.

Administração Central, autarcas, associações comerciais (Mogadouro, Mirandela e Bragança), bem como a Entidade Gestora do Fumeiro de Vinhais e a Associação de Produtores de Terras de Miranda agiram de forma célere e, do nosso ponto de vista eficaz, evitando que o nome da marca em causa pusesse em causa toda uma região. Foi muito importante uma ação mediática do Sr. Diretor Geral de Saúde que, acompanhado dos diversos órgãos de comunicação social, se deslocou a Trás-os-Montes para publicamente degustar uma alheira, mostrando assim não existir naquele momento qualquer perigo para a saúde pública.

O risco de comer alheiras de Trás-os-Montes é "completamente zero", assegurou Francisco George em Outubro de 2015, declarando ainda "ter todo o gosto em explicar as medidas tomadas para conter o problema do botulismo, dar conta do que tem sido feito e participar numa acção pública de esclarecimento".

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à ao senhora Ministra da Agricultura, Floresta e Desenvolvimento Rural, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Como e de que maneira tem vindo o MAFDR a acompanhar esta situação?

1-2- Houve alguma queixa recente ou adicional aos 5 casos publicitados em setembro de 2015?

2-3- Dispõem V. Ex<sup>as</sup> de dados relativos a vendas de alheira, nos mercados nacional e externo, nomeadamente comparando vendas em períodos homólogos, pré e pós “caso das alheiras” que permitam avaliar o impacto deste caso no setor?

3-4- Está previsto algum tipo de apoio para as empresas afetadas, nomeadamente a nível de IVA e/ou Segurança Social?

Palácio de São Bento, terça-feira, 2 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)